



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9435 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 01/02/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QR 116 CONJUNTO H EM SANTA MARIA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS, POR NOVAS DE LED E REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Brasília (CEB), a revitalização do sistema de iluminação da QR 116 conjunto H em Santa Maria, com a troca das lâmpadas atuais por novas de LED e revisão da instalação elétrica.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9435 / 2017

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da QR 116 conjuntos H em Santa Maria, que atualmente sofrem com a pouca iluminação do local.

Segundo informações, a rede elétrica que abastece os postes, por ser bastante antiga tem constantemente provocado a queima das atuais lâmpadas.

Em reunião ocorrida no início de janeiro, alguns moradores salientaram que com a nova rede de energia além da melhoria do serviço prestado por esta renomada companhia elétrica a instalação de lâmpadas de LED o consumo de energia elétrica deverá diminuir em aproximadamente 40%.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/Jan/2017 16:39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em janeiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 94351/2017
Folha Nº 02 7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
JMD Nº 9435/2017
Folha Nº 03 4